

PORTARIA Nº 369/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que, devido a questões administrativas relacionadas a indisponibilidade de agente da Inspetoria de Xinguara apto a ser designado, não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 18 a 22/09/2017 para o município de Floresta do Araguaia;

Considerando que, também devido a questões administrativas relacionadas a indisponibilidade dos agentes da Inspetoria de Redenção aptos a serem designados, não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 25 a 29/09/2017 para os municípios de Pau D'Arco e Cumarú;

Considerando a proximidade dos municípios a serem fiscalizados.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades supra, durante o novo período de 27 de novembro a 01 de dezembro 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR o agente de fiscalização JOSÉ GOMES DE SOUZA FILHO para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 diárias (Quatro e meia) diárias, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em favor do agente para atender gastos com deslocamento, aquisição de combustíveis e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE